



[Handwritten signature]

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	3545 1094
B.S.	05 ABR. 2024
<i>[Handwritten signature]</i>	
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, devidamente registrada no CREA, para execução de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, consistentes em:

I - Instalação e fornecimento de 09 (nove) postes de concreto com caixa acoplada no padrão CPFL Tipo C3 (incluso todo material elétrico necessário nos padrões de instalação determinados pela CPFL), com fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada instalação;

II - Instalação de 109 (cento e nove) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todo o material necessário para seu perfeito funcionamento e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), sendo:

- 03 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 12.000 BTUS;
- 20 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 18.000 BTUS;
- 86 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.

2. JUSTIFICATIVA

Verificamos a necessidade de contratação de empresa especializada para a instalação de 109 (cento e nove) ares-condicionados tipo Split e a instalação e fornecimento de 09 (nove) postes de concreto com caixa acoplada no padrão CPFL Tipo C3, proporcionando melhores condições de trabalho e aprendizagem para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

3. QUANTITATIVOS

- 09 (nove) postes de concreto com caixa acoplada no padrão CPFL Tipo C3.
- Instalação de 109 (cento e nove) aparelhos de ar-condicionado.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a empresa executar toda a instalação e teste dos aparelhos de ar-condicionado, fornecimento de ARTs, após a empresa emitir a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.



5. ESPECIFICAÇÕES

I - 09 (nove) postes de concreto com caixa acoplada no padrão CPFL Tipo C3.

II - Instalação de 109 (cento e nove) aparelhos de ar-condicionado, sendo:

- 03 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 12.000 BTUS;
- 20 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 18.000 BTUS;
- 86 Unidades de Aparelho de Ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da ficha 1979.99, obtida previamente com a Secretaria Municipal de Finanças, conforme documentos anexos.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra Direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informamos que o responsável pela gestão do contrato será o Secretário Municipal de Educação Gustavo Felix Marcon - CPF: 308.652.198.85, e o responsável pela fiscalização será a servidora Mariza Ivanete Guiraldello de Paula - CPF: 142.624.088-09.

Barra Bonita, 04 de abril de 2024.

Gustavo Felix Marcon
Secretário Municipal de Educação